

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 64/1978 de 25 de Outubro

O Governo Regional reunido em 19 de Setembro de 1978 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante global de 50 000\$00.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 2 de Abril de 1980. – A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.